



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 1412

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação por conter erro no Termo De Ratificação: Inexigibilidade 001/2017** - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para a secretaria de administração do município de Amargosa.
- **Republicação por conter erro no Termo De Ratificação: Inexigibilidade FMS 001/2017** – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para o fundo municipal de saúde de Amargosa.
- **Republicação por conter erro no Termo De Ratificação: Inexigibilidade 002/2017** - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil para a secretaria de educação do município de Amargosa.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 001/2017*

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 001/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 001/2017**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA junto a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ 01.570.293/0001-05**, Com valor global de **R\$84.000,00** em 12 parcelas de **R\$ 7.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 02/01/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por conter erro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMS 001/2017*

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 001/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade FMS nº 001/2017**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA junto a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ 01.570.293/0001-05**, Com valor global de **R\$54.000,00** em 12 parcelas de **R\$ 4.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 02/01/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por conter erro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 002/2017*

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 002/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 002/2017**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA junto a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES – EPP, CNPJ 01.570.293/0001-05**, Com valor global de **R\$54.000,00** em 12 parcelas de **R\$4.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 02/01/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado por conter erro